

## DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 37, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.746 de 8 de Abril de 2019, e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 3.189/PRES/INSS, de 14 de novembro de 2019, resolve:

Designar MARCELO GENU BESERRA, matrícula nº 1.376.889, CPF nº 819.897.684-15, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador de Arquitetura e Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação, código FCPE 101.3, vinculada à Coordenação-Geral de Projetos e Soluções Digitais, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 7.678, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições e conforme competências contidas na Portaria GME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CIDICE HASSELMANN, matrícula nº 1195976, para a Função Comissionada de Coordenadora da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica - COGET, do Departamento de Administração e Finanças - DEAFI, código FCPE 101.3, dispensando-a da função de Coordenadora substituta que ocupa atualmente.

Art. 2º DESIGNAR a servidora SANDRA MOSS DE SA, matrícula nº 1825978, para exercer a função de Coordenadora substituta da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica - COGET, do Departamento de Administração e Finanças - DEAFI, código FCPE 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 680, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 15, da Portaria nº 40, de 30 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010, e suas alterações, na Portaria nº 83-SEI, de 12 de janeiro de 2018 e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos constantes do Processo SEI nº 52710.009729/2020-91, resolve:

DISPENSAR DANIEL DE MELO MARTINS, Matrícula SIAPE 2128233, da Função Gratificada, código FG- 02, da Superintendência Adjunta de Operações.

DESIGNAR ELINE OLIVEIRA DIAS, Matrícula SIAPE 2124925, para exercer a Função Gratificada, código FG- 02, da Superintendência Adjunta de Operações.

ALGACIR ANTÔNIO POLSIN

PORTARIA Nº 682, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 13, da Portaria nº 40, de 30 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010, na Portaria nº 83-SEI, de 12 de janeiro de 2018 e os termos do Processo SEI nº 52710.007093/2019-17, resolve:

DISPENSAR WELLINGTON DAS VIRGENS CORREIA JUNIOR da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, do Sistema de Contabilidade Federal, Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil - MPAAC, a contar de 14 de setembro de 2020.

DESIGNAR ORLANDO DE MELO LOPES, matrícula SIAPE nº 1904538, para receber a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, do Sistema de Contabilidade Federal, Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil - MPAAC.

ALGACIR ANTÔNIO POLSIN

## FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 374, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, conforme Portaria nº 1.821, de 30 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e demais informações constantes do Processo nº 04600.003212/2020-92, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora ANA PAULA SOARES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1612827, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação Escola Nacional de Administração Pública, para perceber Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de nível superior, na Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO G. R. COSTA

## FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.349, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O COORDENADOR de RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:  
Dispensar, MARCIO FRANKLIN PONTES DA SILVA, CPF nº 649.410.782-68, da Função Gratificada de Chefe de Agência III, do(a) Agência do IBGE em Redenção, do(a) Unidade Estadual do IBGE no Pará, FG - 3, desta Fundação, a partir de 01/10/2020.

BRUNO TARANTO MALHEIROS

## FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 323, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência de que trata o inciso VIII do art. 9º da Portaria GM/MECON nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/MECON nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Portaria Nº 355, de 7 de novembro de 2019, alterada pela Portaria Nº 365, de 21 de novembro de 2019, e pela Portaria 152, de 29 de maio de 2020 resolve:

Designar, Paulo Cesar Vaz Guimarães, matrícula nº 4697489, para o encargo de substituto eventual da Diretora de Pesquisa Aplicada, DAS 101.5 da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

FELIPE MÊMOLO PORTELA

PORTARIA Nº 324, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência de que trata o inciso VIII do art. 9º da Portaria GM/MECON nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/MECON nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Portaria Nº 355, de 7 de novembro de 2019, alterada pela Portaria Nº 365, de 21 de novembro de 2019, e pela Portaria 152, de 29 de maio de 2020 resolve:

Designar, Gilmar da Cunha Trivelato, matrícula nº 0876956, para o encargo de substituto eventual da Coordenadora de Projeto, na Coordenação-Geral de Projetos e Planejamento Estratégico, código FCPE 103.3 da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

FELIPE MÊMOLO PORTELA

## Ministério da Educação

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 797, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Portaria MEC nº 329, de 11 de março de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 331, de 12 de março de 2020, e suas respectivas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
IV - da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec: Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos, em substituição a Ariosto Antunes Culau; " (NR)  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 785, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23123.002761/2019-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 866, de 23 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 78, de 24 de abril de 2019, Seção 2, p. 40, que teve como último ato a Portaria MEC nº 450, de 29 de abril de 2020, publicada no DOU nº 83, de 4 de maio de 2020, Seção 2, p. 21, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23000.054535/2016-71, ante as razões apresentadas no Processo nº 234/2020/COMISSÃO/CORREGEDORIA/GM/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 786, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23123.004147/2019-04, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 39, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2020, Seção 2, p. 22, que teve como último ato a Portaria MEC nº 407, de 17 de abril de 2020, publicada no DOU nº 75, de 20 de abril de 2020, Seção 2, p. 22, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23000.010066/2013-36, ante as razões apresentadas no Processo nº 240/2020/COMISSÃO/CORREGEDORIA/GM/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, de 21 de setembro de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

